

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE JÚLIO DE CASTILHOS - RS**

INCIDENTE N. 056/1.19.0000561-1

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL S/S LTDA**, Administradora Judicial já qualificada nos
autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE REGIOMAQ COMÉRCIO
DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INSUMOS LTDA., vem
respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar
RELATÓRIO DE ATIVIDADES - AGOSTO de 2020, nos termos que
seguem.

No mês em referência a Recuperanda indicou um quadro composto por 23
funcionários, distribuídos da seguinte forma:

Júlio de Castilhos – Matriz

CNPJ: 05.688.174/0001-02

15 Colaboradores

01 Jovem aprendiz

Santiago - Filial 01

CNPJ: 05.688.174/0002-93

03 Colaboradores

01 Estagiário

Tupanciretã - Filial 02

CNPJ: 05.688.174/0003-74

03 Colaboradores



Quanto à Matriz, no mês anterior a Recuperanda indicou a presença de 16 colaboradores, sem indicação de eventual Jovem Aprendiz contratado. Quanto às demais informações, tais mantêm-se as mesmas do já apresentado através do relatório de atividades anterior, inclusive no que tange aos pró-labores: Matriz: Áureo Messerschmidt R\$ 13.926,00; Filial 02: Alexandre Messerschmidt R\$ 3.000,00.

Notificou a seguinte relação de faturamento das empresas:

Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Fat. Bruto = R\$ 213.122,59 (-) Devolução = R\$ 853,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 212.269,59</u>	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Fat. Bruto = R\$ 224.607,70 (-) Devolução = R\$ 0,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 224.607,70</u>	Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Fat. Bruto = R\$ 395.186,78 (-) Devolução = R\$ 1.565,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 393.621,78</u>
---	--	--

Com exceção das filiais 01 e 02, observa-se uma queda no faturamento da empresa, sendo que o CNPJ n. 05.688.174/0001-02, no mês anterior, alcançou um faturamento de R\$ 709.139,21. Veja-se o que fora apresentado pela Recuperando no mês de Julho:

Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Fat. Bruto = R\$ 224.063,72 (-) Devolução = R\$ 165,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 223.898,72</u>	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Fat. Bruto = R\$ 215.026,94 (-) Devolução = R\$ 1.887,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 213.139,94</u>	Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Fat. Bruto = R\$ 709.499,21 (-) Devolução = R\$ 360,00 <u>Fat. Líquido = R\$ 709.139,21</u>
---	--	--

No período, não restaram evidenciados acidentes de trabalho e autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público do Trabalho. Questionada sobre o recolhimentos dos tributos, inclusive os de substituição tributária, trouxe as seguintes informações:



**Feversani
Pauli &
Santos**
Administração Judicial

Júlio de Castilhos (Matriz): Competência 08/2020 ICMS ST = R\$ 0,00 ICMS normal = R\$ 2.300,50
Pago 11/09/2020

Filial 01 (Santiago): Competência 08/2020 ICMS ST = R\$ 0,00 ICMS normal = R\$ 651,16 Pago
11/09/2020

Filial 02 (Tupanciretã): Competência 08/2020 ICMS ST = R\$ 0,00 ICMS normal = R\$ 12.499,46 Pago
14/09/2020

Por fim, quanto aos créditos extraconcursais, tem-se o seguinte:

Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Saldo Credor = R\$ 832.455,08	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Saldo Credor = R\$ 532.914,32	Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Saldo Credor = R\$ 264.929,11
--	---	--

O valor é consideravelmente alto e a Recuperanda deve estar atenta aos mecanismos que visam minimizar tal montante, sobretudo ao considerar o acréscimo nos valores apresentados. A título ilustrativo, no mês anterior foi indicado os seguintes valores:

Júlio de Castilhos – Matriz CNPJ: 05.688.174/0001-02 Saldo Credor = R\$ 772.402,75	Santiago - Filial 01 CNPJ: 05.688.174/0002-93 Saldo Credor = R\$ 472.767,05	Tupanciretã - Filial 02 CNPJ: 05.688.174/0003-74 Saldo Credor = R\$ 250.427,98
--	---	--

Em reunião apazada para a data de 26/08/2020 de forma remota, a qual contou com a presença do Sr. LEANDRO MACHADO SCHMELING, fora indicado que a empresa está em dia com o pagamento de FGTS, muito embora ainda restem saldos anteriores. Quanto aos tributos estaduais, notificou um parcelamento para melhor organizar o caixa da empresa.

Ademais, com a iminência da realização da Assembleia Geral de Credores, a equipe técnica está realizando diligências para melhor atender as necessidades do ato.



Indica-se ao final, que na eventualidade de algum credor pretender acesso à documentação contábil apresentada pela empresa recuperanda no período, tal deverá ser solicitado mediante contato direto com esta Administração Judicial.

Sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a juntada do presente relatório de atividades.

De Santa Maria, RS, 17 de Setembro de 2020.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692



CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997